

**TERMO ADITIVO Nº 201/2021**

**Protocolo nº 1320/2018**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HYGEA GESTÃO & SAUDE LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **HYGEA GESTÃO & SAUDE LTDA, CNPJ nº 80.769.680/0001-41**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1925/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato sua prorrogação contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **22/09/2021**, com redução de **6%**.

**Cláusula Segunda** – Mediante ao aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 2.620.500,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 2.788.500,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**;

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 09 de Setembro de 2021.**



**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

THIAGO GAYER

MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por THIAGO  
GAYER MADUREIRA:03370358905  
Dados: 2021.09.09 15:55:54 -03'00'

Visto  
Diretoria Jurídica  
Rede Mário Gatti

**HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA**

Responsável assinatura: Thiago Gayer Madureira

E-mail: [licitacao2@hygeasaude.com.br](mailto:licitacao2@hygeasaude.com.br)

RG nº: 6622237-3 SESP PR

CPF nº: 033.703.589-05

Visto  
Jurídico

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** 1320/2018

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 03/2019

**Contratante:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**Contratada:** HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, com fornecimento de instrumentos/equipamentos.

**Termo de Aditamento nº 201/2021.**

ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Campinas, 09 de Setembro de 2021.**



---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72



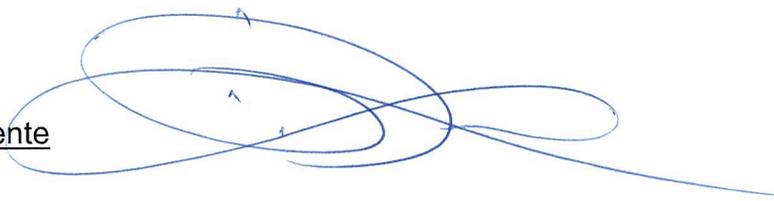
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada conforme fls.734

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela contratada:**

Nome: Thiago Gayer Madureira  
Cargo: Administrador  
CPF: 033.703.589-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_

THIAGO GAYER  
MADUREIRA:03  
370358905

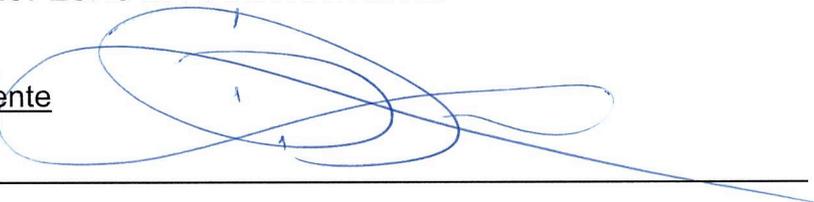
Assinado de forma digital  
por THIAGO GAYER  
MADUREIRA:03370358905  
Dados: 2021.09.09 15:55:29  
-03'00'



Visto  
Jurídico

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.